



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 103/2014

Súmula: Exonera, a pedido, servidora municipal e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 13/08/2014, Silvia Helena dos Santos, RG nº 8.221.324-4, do cargo de Farmacêutica, matrícula nº 99691-2.

Art. 2º - Fica declarado vago o cargo da servidora nominada no artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeita do Município de Catanduvas/PR, 13 de agosto de 2014.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita